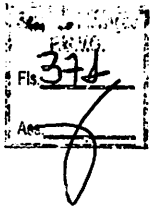




PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



ADESÃO Nº 34/2024

Processo nº. 975053/2024

Assunto: ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 061/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2023, cujo objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de **BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS**, para os municípios integrantes do consórcio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio das unidades escolares (EMEB's e CMEI's) proporciona ambientes pelos quais as crianças (alunos) realizam suas experiências mais significativas no processo da sua aprendizagem, deste modo preparar esses espaços pedagógicos depende da qualidade e disponibilização de materiais que possibilitem aos alunos jogos e brincadeiras influenciem diretamente na escolarização, a fim de estimular o desenvolvimento sociocognitivo das crianças da Educação Infantil, bem como, o desenvolvimento de suas habilidades no processo de ensino e aprendizagem.

Considerando, tornar-se imprescindível manter as unidades de ensino mais atrativas de forma a estimular a frequência das crianças, neste contexto, propõe-se a aquisição de jogos e brinquedos educativos visando incentivar as práticas pedagógicas proporcionando as crianças oportunidades didáticas e ampliando as experiências desses alunos, há de considerar também as diferenças sociais pelo baixo poder aquisitivo das famílias menos favorecidas que são atendidas pelas escolas da rede municipal de ensino promovendo assim uma proposta pedagógica eficaz e bem elaborada, possibilitando que as crianças tenham acesso a um repertório variado, incluindo jogos e brinquedos que proporcionem o desenvolvimento das mais variadas habilidades, de diversas formas de convivência e de usufruto em grupos, ressaltamos a importância dos brinquedos pedagógicos para o desenvolvimento infantil.

Considerando que a necessidade se encontra pautada e fundamenta no conceito de que a aquisição em tela pode melhorar o ensino do município de várias maneiras e que as atividades lúdicas são capazes de despertar nos alunos o interesse e a curiosidade demonstrando que os jogos e brincadeiras auxiliam na conquista de alguns valores e regras que são essenciais para o processo de aprendizagem infantil demonstrando a compreensão em sentido amplo de que investir em materiais de qualidade pode ter um impacto significativo na melhoria do ensino público.

Assim, considerando que a adoção pela Adesão à Ata de Registro de Preços justifica-se pela vantajosidade para a Administração, conforme demonstram as propostas acostadas ao processo, proporcionando assim maior agilidade na contratação, visto que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, verificasse ainda a relevância da aquisição dos itens ora pretendidos, e que a mesma cumpre ainda os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o município contratará um serviço já aceito pela Administração Pública por meio do CONSÓRCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP, atendendo a todos os requisitos exigidos por Lei, fator que proporciona margem de segurança de que os produtos atenderão a demanda do Município com presteza.

Considerando que o processo está instruído nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002, bem como no Decreto N° 81/2023.

Desta forma o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 94 dos autos, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 104/108, portanto, atendendo os preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n°. 7892/2013.

Considerando Parecer Orçamentário constante à fl. 186 dos autos.

Considerando os Parecer Jurídico exarados pela douta Procuradoria Geral do Município de n.º 405/2024 às fls. 355/363 dos autos.

Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO n.º 34/2024**, conforme termos, condições e quantitativos, e Item constantes na TR 024/2024, a **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços N° 061/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n° 24/2023, cujo objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de **BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS**, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, em favor da Empresa **COMAP - Comercio De Equipamentos Educacionais Ltda** inscrita no **CNPJ:00.533.784/0001-13**. Com valor global de **R\$ 1.203.753,00** (um milhão, duzentos e três mil, setecentos e cinquenta e três reais), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande/MT, 16 de julho de 2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ano 13 Nº 3396

Divulgação sexta-feira, 26 de julho de 2024

Página 401

Publicação segunda-feira, 29 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

EXTRATO DA ADESÃO N.º 34/2024

Processo nº. 975053/2024. ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 061/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2023, cujo objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, em favor da Empresa COMAP - Comercio De Equipamentos Educacionais Ltda inscrita no CNPJ:00.533.784/0001-13. Com valor global de R\$ 1.203.753,00 (Um milhão, duzentos e três mil, setecentos e cinquenta e três reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 25 de julho de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATO DE ADESÃO Nº 35/2024

Processo nº. 967865/2024

Assunto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2023 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE, SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, COM ADEQUAÇÕES, MODERNIZAÇÕES E EXPANSÕES E MÃO DE OBRAS COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADA NA FORMA ESTABELECIDAS EM PLANILHAS CONSTANTE DA TABELA SINAPI, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE. AUTORIZO a ADESÃO de nº. 35/2024 a Ata de Registro de Preços nº 008/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 006/2023 do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE MATO GROSSO (CISOMT), inscrita no CNPJ nº. 01.870.663/0001-20 com a empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A inscrita no CNPJ Nº 04.743.858/0001-05, que totalizam o valor total de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, segundo o Termo de Referência nº 18/2024. Publique-se e cumpra-se. Empenhem-se os recursos necessários. Várzea Grande, 23 de julho de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretaria Municipal de Saúde Interina - SMS/VG

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 03/2024

PROC. ADM. N.: 970275/2024

O Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pela Secretária Interina Maria das Graças Metelo, torna-se público para conhecimento de todos os interessados A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, do processo licitatório CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da "Unidade Básica de Saúde José Carlos Guimarães", localizada na Avenida dos Bandeirantes, Bairro: Conjunto Habitacional José Carlos Guimarães no Município de Várzea Grande/MT. A empresa vencedora HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.169.900,00 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil e novecentos reais). www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 24 de julho de 2024.

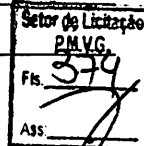
Maria das Graças Metelo

Secretária Interina Municipal de Saúde /SMSVG

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT. CONTRATO N. 200/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.226.940/0001-57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 31/2023, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 19/2023 da Secretaria de Administração e no Decreto n. 81 de 29 de dezembro de 2023 do Município de Várzea Grande – MT. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito



DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

PORTARIA Nº 868/2024

ADESÃO Nº 34/2024

Processo nº. 975053/2024. ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 061/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2023, cujo objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de **BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS**, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, em favor da Empresa COMAP - Comercio De Equipamentos Educacionais Ltda inscrita no CNPJ:00.533.784/0001-13. Com valor global de R\$ 1.203.753,00 (Um milhão, duzentos e três mil, setecentos e cinquenta e três reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 16 de julho de 2024. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº984543/2024,

RESOLVE:

Conceder Licença em razão de casamento a servidora **GESSICA BRUGHAGO VITALINO**, ocupante do cargo de 1612 - ASSESSOR JURIDICO - DNS 05 - PROCURADORIA, matrícula nº157862, lotada no(a) PROCURADORIA MUNICIPAL, a partir de 31/07/2024 à 07/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Várzea Grande - MT, 25 de julho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 200/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.226.940/0001-57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 31/2023, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 19/2023 da Secretaria de Administração e no Decreto n. 81 de 29 de dezembro de 2023 do Município de Várzea Grande - MT. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 971717/2024. OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de mobiliários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 8.402,75 (oito mil, quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos). UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FONTE: 0166/0266. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Assistência Social que designa neste ato como fiscal titular, a servidora LUCELENE DA COSTA inscrita no CPF n. xxx.794.xxx-00 e Fiscal Suplente a Servidora JOCILEIZE ALCANTARA RONDON E SILVA, inscrita no CPF n. xxx.927.xxx-50.

DATA DE ASSINATURA: 24.07.2024

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

MARIA JOSE DOS REIS NETO

CONTRATADA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 172/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 03/2024

LOC. ADM. N.: 970275/2024

Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pela Secretária Interina Maria das Graças Metelo, torna-se público para conhecimento de todos os interessados A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, do processo licitatório CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da "Unidade Básica de Saúde José Carlos Guimarães", localizada na Avenida dos Bandeirantes, Bairro: Conjunto Habitacional José Carlos Guimarães no Município de Várzea Grande/MT. A empresa vencedora HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.169.900,00 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil e novecentos reais). www.bilcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 24 de julho de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina Municipal de Saúde /SMSVG

CONVOCAÇÃO 011/2024/CT/SMDU-VG

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE DA CÂMARA TÉCNICA DE EIV-RIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SMDURFH, no uso de suas atribuições legais conforme a lei municipal nº 4.968/2022 e seu Regimento Interno de nº 40/2023, convoca os seus membros para 11ª reunião extraordinária para Sessão de deliberações:

Reunião: 11ª Reunião/2024

Data: 31/07/2024 / Hora: 08:30hs

Local: Na Sala de Reunião da Seplan no Paço Municipal

Pauta:

EMPREENDIMENTO MAIS LAR (JARDIM MARINGA I e II) ANÁLISE EIV-RIV CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PROCESSO Nº 861451/2023

EMPREENDIMENTO OBRA COMERCIAL DA VITA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS (PEDIDO DE DISPENSA DE EIV-RIV) PROCESSO Nº 981215/2024.

Várzea Grande - MT, 24 de julho de 2024.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Presidente da Câmara Técnica EIV-RIV